

TERMOS DE REFERÊNCIA

DIRECTOR/A — ESCOLA INTERNACIONAL IB

Fundação de Caridade Tzu Chi Moçambique | Maputo, Moçambique

Março de 2026 | CONFIDENCIAL

1. CONTEXTO E ENQUADRAMENTO

A Fundação de Caridade Tzu Chi Moçambique é a delegação moçambicana da Fundação Budista Tzu Chi — uma das maiores organizações humanitárias do mundo, sediada em Hualien, Taiwan, com operações em mais de 50 países. A missão da Fundação é orientada pelo princípio do Grande Amor: serviço compassivo nas áreas da saúde, educação, protecção ambiental e desenvolvimento comunitário.

No âmbito do seu compromisso de longo prazo com a excelência educativa em Moçambique, a Tzu Chi está a criar uma escola internacional IB de referência em Maputo, servindo alunos desde o pré-escolar até ao ensino secundário, com autorização para ministrar o continuum IB completo:

- ▶ PYP — Programa para os Anos Primários (3–12 anos)
- ▶ MYP — Programa para os Anos Intermédios (11–16 anos)
- ▶ DP — Programa do Diploma (16–19 anos)

A escola será fundada nos valores da Tzu Chi de compaixão, humanitarismo e respeito pela vida, servindo uma comunidade estudantil diversificada, incluindo famílias diplomáticas, expatriados e a comunidade local moçambicana de Maputo.

2. OBJECTIVO DA MISSÃO

A Tzu Chi Moçambique procura um líder educativo experiente, visionário e orientado por valores para exercer o cargo de Director/a Fundador/a desta nova escola internacional IB. O/A Director/a liderará a escola desde a fase de criação até à plena acreditação IB e maturidade operacional, edificando uma instituição de excelência que reflecta tanto a filosofia IB como o ethos humanitário da Tzu Chi.

3. ÂMBITO DAS RESPONSABILIDADES

3.1 Liderança Pedagógica

- ▶ Assegurar liderança estratégica, pedagógica e operacional em todos os níveis escolares (pré-escolar, primário, secundário).
- ▶ Defender a filosofia IB, garantindo uma implementação fiel e inovadora dos currículos PYP, MYP e DP.
- ▶ Construir uma cultura de investigação, pensamento crítico, internacionalismo e acção ética, alinhada com o Perfil do Aluno IB.
- ▶ Liderar a melhoria contínua do ensino e da aprendizagem através de uma avaliação rigorosa e do desenvolvimento profissional.
- ▶ Supervisionar os resultados dos alunos, o seu bem-estar, a sua protecção e o desenvolvimento holístico de cada estudante.

3.2 Criação da Escola e Acreditação IB

- ▶ Liderar os processos de acreditação IB para o PYP, MYP e DP em coordenação com a organização IB.
- ▶ Estabelecer políticas escolares, quadros académicos, sistemas de avaliação e procedimentos operacionais de raiz.
- ▶ Desenvolver e implementar processos de admissão, estratégias de matrículas e planos de envolvimento comunitário.
- ▶ Supervisionar o recrutamento, a integração e o desenvolvimento profissional do corpo docente e administrativo.

3.3 Governação e Relações Institucionais

- ▶ Reportar directamente ao CEO e ao Conselho de Administração da Fundação Tzu Chi Moçambique.
- ▶ Garantir a conformidade com a regulamentação nacional moçambicana de educação e com as normas internacionais IB.
- ▶ Representar a escola em envolvimento diplomáticos, empresariais e comunitários em Maputo e a nível internacional.
- ▶ Cultivar relações com escolas IB a nível regional (SADC) e global.

3.4 Gestão Financeira e Operacional

- ▶ Gerir o orçamento operacional da escola em colaboração com o Controlador Financeiro e a direcção da Fundação.
- ▶ Supervisionar as aquisições, a infraestrutura tecnológica e a gestão das instalações.
- ▶ Contribuir para a definição de propinas, planeamento da sustentabilidade financeira e envolvimento de doadores/parceiros.

3.5 Cultura e Comunidade

- ▶ Integrar os valores Tzu Chi — compaixão, serviço, gratidão e respeito — na cultura quotidiana da escola.
- ▶ Construir parcerias sólidas com pais, famílias, antigos alunos e a comunidade alargada de Maputo.
- ▶ Defender a diversidade, a inclusão, o multilinguismo (inglês, português, mandarim) e a compreensão intercultural.
- ▶ Liderar programas de serviço comunitário consonantes com a filosofia humanitária da Tzu Chi.

4. QUALIFICAÇÕES E EXPERIÊNCIA

4.1 Obrigatório

- ▶ Mestrado ou grau superior em Educação, Liderança Educativa ou área afim.
- ▶ Mínimo de 10 anos de experiência em educação, incluindo pelo menos 5 anos numa função de liderança sénior (Director/a, Subdirector/a ou equivalente).
- ▶ Experiência comprovada em liderança ou trabalho no âmbito de programas IB (PYP, MYP ou DP); experiência em processos de acreditação IB é muito valorizada.
- ▶ Historial comprovado de excelência na liderança escolar — resultados académicos, desenvolvimento de pessoal e cultura institucional.
- ▶ Experiência na gestão de escolas multinível (pré-escolar ao secundário) em ambientes internacionais.
- ▶ Domínio excelente do inglês (escrito e oral); o domínio do português é uma vantagem significativa.

4.2 Preferencial

- ▶ Experiência na liderança de uma escola fundadora, desde a criação até à acreditação.
- ▶ Familiaridade com o contexto educativo da África Austral ou da África Subsaariana.
- ▶ Conhecimento ou afinidade com os valores humanitários da Tzu Chi ou com a filosofia de serviço de inspiração budista.
- ▶ Experiência em contextos de países em desenvolvimento, com capacidade para construir sistemas sólidos em ambientes exigentes.
- ▶ Conhecimento conversacional ou funcional do mandarim é uma mais-valia.

5. COMPETÊNCIAS-CHAVE

Competência	Descrição
Liderança Visionária	Articular, inspirar e executar uma visão escolar convincente, alinhada com os valores IB e Tzu Chi.
Expertise Pedagógica	Conhecimento profundo da teoria educativa contemporânea e da prática pedagógica IB.
Inteligência Cultural	Sensibilidade e adaptabilidade em ambientes diversos, multiculturais e multilingues.
Integridade e Ética	Conduta pessoal e profissional irrepreensível; modelo dos valores Tzu Chi de compaixão e serviço.
Pensamento Estratégico	Navegar a complexidade institucional e tomar decisões sólidas em contextos de incerteza.
Liderança Relacional	Construir confiança com pessoal, alunos, famílias e parceiros institucionais.
Resiliência e Adaptabilidade	Conforto com a ambiguidade e as exigências da fase fundadora de uma instituição.
Orientação Comunitária	Compromisso genuíno com o desenvolvimento educativo de Moçambique e o bem comum.

6. ESTRUTURA DE REPORTE

O/A Director/a reporta directamente ao Director Executivo (CEO) da Fundação de Caridade Tzu Chi Moçambique e presta contas ao Conselho de Administração.

O/A Director/a trabalhará em estreita colaboração com:

- ▶ Controlador Financeiro — gestão orçamental e conformidade.
- ▶ Coordenadores IB — implementação dos programas e acreditação.
- ▶ Pessoal Docente e Administrativo — em todos os departamentos escolares.
- ▶ Pais e Comunidade Escolar — através de estruturas de governação formais.
- ▶ Escritório Regional IB IBAEM — acreditação e desenvolvimento contínuo.

7. DURAÇÃO E CONDIÇÕES DE CONTRATAÇÃO

Condição	Detalhe
Tipo de Contrato	Tempo inteiro, permanente (sujeito a período probatório)
Data de Início	A negociar; previsto Q3/Q4 de 2026
Localização	Maputo, Moçambique (apoio à realocização incluído)
Salário Base	Pacote internacional competitivo, de acordo com a experiência
Habitação	Subsídio de habitação incluído

Seguro de Saúde	Seguro de saúde internacional para o/a candidato/a e dependentes
Propinas Escolares	Redução de propinas para filhos dependentes
Passagens Aéreas	Passagens aéreas anuais de regresso ao país de origem
Desenvolvimento Profissional	Orçamento anual para desenvolvimento profissional

8. PROCESSO DE CANDIDATURA

Os/As candidatos/as interessados/as são convidados/as a submeter um dossier de candidatura completo, incluindo:

- ▶ Carta de Motivação (máx. 2 páginas) — expondo a sua visão e alinhamento com os valores da Tzu Chi.
- ▶ Curriculum Vitae (máx. 5 páginas).
- ▶ Declaração de Filosofia de Liderança (máx. 1 página).
- ▶ Contactos de três referências profissionais, incluindo pelo menos um supervisor directo.
- ▶ Cópias das habilitações académicas e certificações relevantes.

Fundação de Caridade Tzu Chi Moçambique

Aos cuidados de: Gabinete do CEO

Email: Recrutamento@hajepedreiro.com

Assunto: Candidatura – Director/a Escola IB, Maputo

Prazo: 30 de Setembro de 2026

A Tzu Chi Moçambique é uma entidade empregadora com igualdade de oportunidades. Acolhemos candidaturas de candidatos/as qualificados/as de todas as nacionalidades, origens e crenças que partilhem o nosso compromisso com a excelência educativa e o serviço humanitário.

9. VIVER E TRABALHAR EM MAPUTO

Maputo, a capital de Moçambique, é uma cidade vibrante e cosmopolita com uma crescente comunidade internacional, excelente gastronomia, um clima agradável e fácil acesso à África do Sul, Zimbabwe e à região austral de África. Acolhe inúmeras embaixadas, organizações internacionais e ONGs. A Tzu Chi Moçambique prestará apoio completo à relocalização e integração do/a candidato/a seleccionado/a e da sua família.